



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 033/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,

I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lobato;

II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **15/01/2025**, devidamente periciado e conforme laudo expedido pelo Dr. Celso Augusto Quinzani Milan – CRM/PR n.º. 20.528/PR;

III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** por um período de **30(trinta) dias**, compreendido entre **15/01/2025 a 13/02/2025**, a servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos**, portador do RG n.º. *.374.***-* e CPF n.º. ***.344.009-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 40 horas, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal